

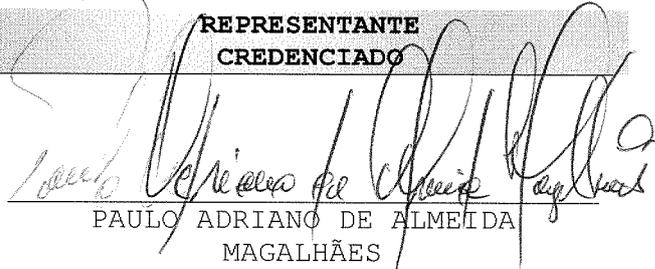


ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA N° 2022.07.08.3

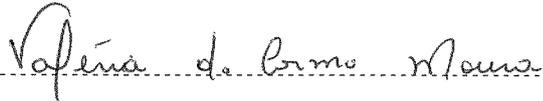
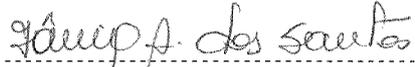
Às **09h:00m. (horário local)** do dia vinte e quatro do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (**24/08/2022**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°.3012001/2021, e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Membro), onde compareceu o seguinte licitante o **PAULO ADRIANA DE ALMEIDA MAGALHÃES**, portador da cédula de identidade n° 2015183844-0 SSP-CE, representante da empresa **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.195.191/0001-33, para participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DE ACESSO AO SÍTIO BAIXIO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM O CONVÊNIO N° 343/2022, REFERENTE AO MAPP 2118 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. Após horário pré-estabelecido no edital, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para o recebimento dos envelopes ou a chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Foram recebidos os envelopes contendo os "Documentos e habilitação" e "Proposta de Preço" das empresas: **CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 00.611.868/0001-28; **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 63.551.378/0001-01; **A.L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA**, CNPJ: 69.374.585/0001-06; **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, CNPJ: 07.195.191/0001-33; **CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 27.105.432/0001-13. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Presidente abriu tempo para início do credenciamento dos representantes legais das empresas licitantes presentes. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Presidente que o representante esta **CRENCIADO**, após o resultado do credenciamento a Presidente da comissão juntamente com os membros e o representante da empresa assinaram o documento de Lista de Presença/Credenciamento. Deu-se então, início abertura dos envelopes, contendo as "**DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO**" das empresas **CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 00.611.868/0001-28; **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 63.551.378/0001-01; **A.L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA**, CNPJ: 69.374.585/0001-06; **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, CNPJ: 07.195.191/0001-33; **CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 27.105.432/0001-13. Constatada a inviolabilidade dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitação procederá, imediatamente, à abertura das documentações de habilitação, cujo serão conferidas as paginações os documentos que não estiverem paginados e/ou paginação incorreta a comissão fará a paginação, e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante presente. A presidente deixa registrado que no **ENVELOPE 01 - DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO** da empresa **CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 27.105.432/0001-13 constava a proposta de preço da empresa. A empresa **CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 27.105.432/0001-13 **ESTA DESCLASSIFICADA**. Todas as documentações das empresas ficaram a disposição do representante presente. A Presidente



comunica que o resultado desta habilitação será divulgado após uma análise mais cautelosa feita pela comissão e parecer técnico da Secretaria responsável pelo projeto em relação à Qualificação Técnica das empresas e será publicado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficará aberto o prazo de recurso previsto no **Art. 109, Inciso I "a"** da Lei Federal N°. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, onde foi disponibilizada uma cópia da presente ata para os presentes à sessão.

| EMPRESA | REPRESENTANTE CREDENCIADO |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. <p>CNPJ: 07.195.191/0001-33</p> |  PAULO ADRIANO DE ALMEIDA MAGALHÃES RG: 2015183844-0 SSP/CE |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 3012001/2021

| NOME | ASSINATURA | CARGO |
|---|--|------------|
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ Valéria do Carmo Moura |  | Presidente |
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ Charles Antônio Dória do Nascimento |  | Membro |
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ Tania Aparecida dos Santos |  | Membro |